



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA COMPLETA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 24 de outubro de 2024, às 19h07min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Ronildo José Toledo, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 16ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira, José Antônio Toledo, José Geraldo Ferreira Batista (Secretário), José Teixeira Rodrigues Júnior, José Adilson Braga Filho, Marcos Antônio Ribeiro Ferraz e Vicente Paulo Mazon. Ausente o Vereador Roberto da Cruz de Moura por motivo de saúde. O **Presidente Ronildo José Toledo** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Em seguida, procedeu a leitura da pauta da presente reunião: **1) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 08**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, composta pelos Vereadores Ronildo José Toledo (Presidente), André Aparecido Ferreira (Vice-Presidente) e José Geraldo Ferreira Batista (Secretário), que “consolida e estabelece as denominações das dependências da Câmara Municipal de Guiricema, revoga Resoluções anteriores e dá outras providências”; **2) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 21/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, o Sr. José Óscar Ferraz, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guiricema para o exercício de 2025”; **3) Leitura, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 22/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, o Sr. José Óscar Ferraz, que “dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do município de Guiricema, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e dá outras providências”; **4) Palavra livre (“pequenos expedientes”)**. Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, composta pelos Vereadores Ronildo José Toledo (Presidente), André Aparecido Ferreira (Vice-Presidente) e José Geraldo Ferreira Batista (Secretário), que “consolida e estabelece as denominações das dependências da Câmara Municipal de Guiricema, revoga Resoluções anteriores e dá outras providências”. O **vereador**

D

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, 15, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Ronildo José Toledo** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Ronildo José Toledo** disse que, estamos dando a sala do CAC, que não tinha. Estamos fazendo inventário da Câmara. Não estamos mudando nada. Mas o CAC não tinha. Por isso estamos colocando a sala do CAC denominada José da Silva Ferraz. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, é um projeto bem interessante, até pela questão do inventário, pois é uma necessidade de bom tempo, desde a época que fui presidente. É um trabalho difícil. Levantamento de difícil realização com atualização do patrimônio. Mas o projeto ficou faltando a tribuna livre. Peço, por gentileza, para assinarmos juntos. Cada vereador tem sua participação. Sugiro a nomeação do arquivo superior também. Sugiro o nome o João Batista de Oliveira para o arquivo. O **Presidente Ronildo José Toledo** disse que, em razão da importância da fala do Vereador Juninho suspendo a discussão e votação para votarmos na próxima reunião. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 21/2024 (LOA/2025)**, de autoria do Prefeito Municipal, o Sr. José Óscar Ferraz, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guiricema para o exercício de 2025”. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**, relator da Comissão de Legislação e Justiça e da Comissão Orçamento, Fazenda e Patrimônio, entregou os respectivos pareceres das Comissões. O **Presidente Ronildo José Toledo** informou que os pareceres das Comissões são favoráveis. Antes iniciar a discussão e votação, o Presidente Ronildo José Toledo apresentou REQUERIMENTO, com base nos artigos 48 e 86, parágrafo único, ambos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, de modo a se votar em apenas um turno o projeto. O REQUERIMENTO foi seguido de votação e aprovado por unanimidade. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 22/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, o Sr. José Óscar Ferraz, que “dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do município de Guiricema, define os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal e dá outras providências”. O **vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Ronildo José Toledo** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, o projeto de é de suma importância para a agricultura, dando mais visibilidade para os produtos da nossa agricultura. Algumas fico com receio que possa

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

acontecer problemas futuramente. Acho que não acontecerá nesta legislatura e com o prefeito. Claro que voto a favor. Mas fico preocupado com dúvida, pois quando colocar em prática é preciso saber se vai valer pra todo mundo, porque fala em redução de 50% do pequeno agricultor. A cidade é pequena, e penso que se vai aplicar para todo mundo, se vai ocorrer perseguição política. Na minha opinião é um projeto muito bom. O produtor precisa ser fiscalizado, com leite, mel, carne. Todo mundo quer comprar coisa boa. O artigo 20 fala sobre infrações administrativas, observando o contraditório e ampla defesa. Pode acontecer de multar, então fica interditado, o que a pessoa vai fazer se está interditado. Até a prefeitura decidir pode demorar, até decidir, o que vai ser feito, a pessoa as vezes fica parada. Eu proponho que o regulamento tenha um prazo, de no máximo 30 dias. Vou esperar o José Óscar para dar esse prazo no regulamento. Do contrário o produtor vai ficar de mão abanando. Acredito que o José Óscar vai dar um prazo menor para decidir. Mas fico preocupado com outro prefeito. E outra coisa, será que vai valer pra todo mundo, será apenas o pequeno produtor que vai pagar o pato? Parabenizo o prefeito e secretaria de agricultura. Só quero enfatizar. O **Vereador José Geraldo Ferreira Batista** disse que, é um excelente projeto, ele visa aumentar a área de comercialização dos produtores de origem animal. É um projeto muito bom, os produtores vão se adequando. O **Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, é um projeto muito interessante. Não vejo essa dúvida, apesar de respeitar. Porque vejo que vão ser fiscalizados pelo SIM, que tem regras claras, tanto para multas, advertências e outras penalidades, e tem o direito do amplo contraditório, que é fundamental em caso de multa. Acho que esse projeto vai ajudar muito, nós temos casos de pequenos laticínios, que tem estrutura boa, mas ainda não pode comercializar para fora da cidade, expandindo. Vai ajudar muito. É compatível com a lei federal. Vai ajudar nossas pequenas empresas, lógico que precisamos acompanhar de perto. Se houver alguma distorção da lei, se houver perseguições, nós temos que agir com coerência e retidão, para sanar. Nós temos esse papel de fiscalizar a lei. Também concordo com o vereador, se acontecer me coloco a disposição para defender quem quer que seja. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, como os vereadores falaram, eu mantenho numa posição de reflexão sobre o projeto. Ao invés de falar que o projeto é muito bom, poderia ter vindo com melhor redação. A ideia é muito boa. Como explicado, vem normatizar, adequar e orientar os pequenos produtores para que possam melhorar suas atividades. O que vejo aqui é que vai trazer um órgão para fiscalizar, deve ser um servidor público, deve ser uma gerência da própria prefeitura, mas a ideia é boa. Queria estudar ele melhor, mas não vou segurar ele. Fala

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

em sanções, mas fala em ampla defesa. Pouco sobre se fala em defesa, em recurso. Então acaba me colocando como o vereador. A ideia é excelente, muito boa. Mas o projeto, o que está escrito é insuficiente para ser um norte, para sanar as dúvidas no dia a dia. Um projeto que vai criar um serviço de inspeção precisa ser mais amplo para não gerar dúvida. Haverá muitas dúvidas. Não vou ser razão de impedimento. Me coloco em disposição de apoio, embora a redação do projeto seja precária. O **Presidente Ronildo José Toledo** disse que, o projeto visa adequar a legislação, além de melhorar as atividades dos produtores. Eles poderão comercializarem para outras cidades, como Ubá, Visconde do Rio Branco, até fora do Estado. Concordo com vocês. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, penso que tem o respaldo para o produtor. Nós sabemos que a prefeitura tem controle sobre o fiscal. Ainda mais por política diferente pode dar problema. Mas se o fiscal achar que não está adequado, não está adequado, a pessoa fica prejudicada. Futuramente pode acontecer de dar problemas. Meu maior medo é esse. Mas sou a favor do projeto. O **Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, acho que as dúvidas, todo o projeto tem dúvida, outros mais e outros menos, mas entendo que o art. 13 e 14 esclarece bem. Os casos que não possuem regulamentação específica, haverá a incidência do regulamento federal. Quer dizer, nós temos o SIM, mas ele não será o único que vai fiscalizar, e esse SISBI-SUASA, que é órgão superior, vai ter que dar um parecer também. Eu acredito que essa documentação estiver sob análise ninguém será impedido de exercer sua função. Acho que estes artigos resolvem. Mas respeito as opiniões diversas. Acho que o regulamento próprio vindo, termos um leque maior de informações para tratarmos do assunto e cobrarmos eventualmente mudanças. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** apresentou **INDICAÇÃO VERBAL**, para a criação do cargo de “Bibliotecária” e que o mesmo seja de provimento efetivo. Diante a construção da Biblioteca Municipal Augusto Meyer, sugiro a criação do cargo de bibliotecária, de provimento efetivo, de acordo com as normas legais, já que no Município existem profissionais com formação na referida área de atuação. O **Vereador José Antônio Toledo** disse que, é uma boa indicação Juninho. Precisa mesmo. Dando seguimento a ordem do dia, o Presidente, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. Não houve considerações finais dos vereadores. O **Presidente Ronildo José Toledo** disse que, gostaria de propor a mudança da data da reunião do dia 05 de novembro de 2024 para o dia 14 de novembro de 2024, se todos concordarem unanimemente. O requerimento foi seguido de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o **Presidente Ronildo José Toledo** encerrou a presente Reunião às 20h00min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 24 de outubro de 2024.

Jose Geraldo Z. Batista
Paulo José Toledo
Francisco Antônio Tuberteng
Jose Antonio Toledo
Vicente Paulo M. G.
Alderi Antonio Tenis.
Igor Andrade Carvalho
Jose Teodoro Rodrigues Junior
Jose Adilson Braga Filho